



Voto de Louvor ao Sr. RONALDO HENRIQUE LOBO BARBOSA por ato de bravura

Senhor Presidente,

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a Vossa Excelência seja constado nos anais desta Casa um VOTO DE LOUVOR ao Senhor RONALDO HENRIQUE LOBO BARBOSA, por ato de bravura.

Requeiro-lhe, ainda, seja dada ciência do fato à família do homenageado, na pessoa de sua irmã, a Sra Renata Melani.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Ronaldo Henrique Lobo Barbosa, 39 anos, praticou ato de bravura ao tentar salvar uma família dentro de uma casa que estava em chamas, sem saber que os mesmos já haviam deixado o imóvel, situada na Rua 1o de Maio, no Loteamento Jardim Elilau, nesta cidade. O gesto de heroísmo do mencionado senhor suscitou queimaduras graves em mais de 90% do seu corpo, tendo ele sido removido ao Hospital Luzia de Pinho Melo, em Mogi das Cruzes.

Em decorrência desse ato, o homenageado foi levado à óbito, no último dia 7, noticiado no Jornal "Bom Dia", edição no 870, de 10 de setembro de 2022, à página 11.

De se ressaltar que este ato humanitário provocou comoção geral na cidade.

Assim, para o conhecimento da nossa população e para servir de exemplo e reconhecimento de amor ao próximo, requeiro seja constado um Voto de Louvor ao ilustre cidadão por referido ato que enaltece a alma humana.

Do exposto, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 13 de setembro de 2022.

REGIANE DE CASTRO
Vereadora